PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 327/2006
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 16/08/2006

Ementa: Abertura de Crédito Suplementar às Diversas Unidades Administrativas

Ex.mo. Sr. José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende dotar as unidades administrativas municipais de recursos suficientes para fazer face às despesas com Pessoal Civil e obrigações patronais.

Necessário frisar que se trata apenas de adequação orçamentária, não constituindo de qualquer aumento de gastos com pessoal, mas se procede em decorrência do reajuste da remuneração dos servidores, ocorrida em Abril/2006 bem como os benefícios criados para atender o pessoal do magistério.

Para tal, serão utilizados recursos provenientes da tendência de excesso de arrecadação do exercício financeiro em curso.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação, para que possamos continuar em dia com os servidores municipais.

Cordialmente,

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 25 / Agosto / 2006

Presidente

Secretário

Scanned by CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 173
Em 17/08/06 14:30
Patrícia Cagome

PROJETO DE LEI Nº 173 /2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de R$ 6.051.000,00 (seis milhões e cinqüenta e um mil reais) observando as disposições inserida nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – GABINETE DO PREFEITO
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
04.122.0001.2.038.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 33.000,00
Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos
04.122.0001.2.039.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 36.000,00
04.122.0001.2.039.319013-Obrigações Patronais.....7.000,00

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Manutenção da Atividades da Procuradoria
02.062.0001.2.058.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....20.000,00
02.062.0001.2.058.319013-Obrigações Patronais 20.000,00
Manutenção do Subsídio do Procurador
02.062.0001.2.059.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 25.000,00
02.062.0001.2.059.319013-Obrigações Patronais 10.000,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Manutenção da Atividades da Secretaria de Administração
04.122.0001.2.045.319004-Contratação Por Tempo Determinado..... 54.000,00
04.122.0001.2.045.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 110.000,00
04.122.0001.2.045.319013-Obrigações Patronais.....55.000,00
Manutenção do Depto. de Documentação E Arquivo
04.122.0001.2.046.319013-Obrigações Patronais.....2.000,00
Manutenção do Depto. de Patrimônio
04.122.0001.2.048.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 30.000,00
04.122.0001.2.048.319013-Obrigações Patronais 15.000,00
Manutenção da Coordenação do Orçamento Participativo
04.122.0001.2.109.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 12.000,00
04.122.0001.2.109.319013-Obrigações Patronais 4.000,00

020401 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Manutenção Secretaria Adjunta de Administração de Pessoal
04.122.0001.2.049.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 10.000,00
Manutenção Atividades do Depto. de Pessoal
04.122.0001.2.050.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 15.000,00
04.122.0001.2.050.319013-Obrigações Patronais.....10.000,00
Manutenção da Atividades Depto. de Engenharia e Segurança do Trabalho
04.331.0001.2.053.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....10.000,00

020402 – COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
Manutenção Atividades da Coordenadoria do Sistemas de Informação e Telecomunicações
04.122.0001.2.186.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....15.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 29/ Agosto /2006

Presidente Secretário

Scanned by CamScanner

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Manutenção Atividades Depto. Transporte e Controle de Veículos
04.122.0001.2.113.319004-Contratação Por Tempo Determinado.....100.000,00
04.122.0001.2.113.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100.000,00
04.122.0001.2.113.319013-Obrigações Patronais.....60.000,00
Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos
04.122.0001.2.114.319013-Obrigações Patronais 26.000,00
Manutenção da Unidade Executara de Projetos - BID
04.391.0007.2.019.319013-Obrigações Patronais.....10.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS
Manutenção Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos
04.122.0003.2.006.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....15.000,00
04.122.0003.2.006.319013-Obrigações Patronais.....5.000,00
Manutenção do Serviços de Limpeza Urbana
04.122.0003.2.009.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....250.000,00

020503 – SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
Manutenção da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente
04.122.0001.2.016.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....10.000,00
04.122.0001.2.016.319013-Obrigações Patronais.....5.000,00

020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO
Manutenção das Atividades Depto. de Água e Esgoto
17.512.0020.2.178.319004-Contratação Por Tempo Determinado.....100.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
020601 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE
Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Administração Financeira
04.123.0001.2.173.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....20.000,00

020603 – DEPARTAMENTO DO TESOURO
Manutenção das Atividades do Departamento Tesouro
04.123.0001.2.171.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....15.000,00
04.123.0001.2.171.319013-Obrigações Patronais.....7.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Adjunta Atenção à Saúde
10.122.0024.2.154.319013-Obrigações Patronais.....5.000,00

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos
10.301.0024.2.143.319004-Contratação Por Tempo Determinado.....500.000,00
10.301.0024.2.143.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....800.000,00
10.301.0024.2.143.319013-Obrigações Patronais.....200.000,00
Manutenção do Programa Saúde da Família
10.301.0024.2.144.319004-Contratação Por Tempo Determinado.....195.000,00
Promoção das Atividades Médicas e Odontológicas - PABFIX
10.301.0024.2.158.319004-Contratação Por Tempo Determinado 120.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Manutenção Subsídios de Agente Político
08.122.0023.2.152.319013-Obrigações Patronais.....8.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria
08.122.0023.2.163.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....100.000,00
08.122.0023.2.163.319013-Obrigações Patronais.....35.000,00

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manutenção do Projeto Sentinela
08.122.0019.2.127.319004-Contratação Por Tempo Determinado.....20.000,00
Manutenção das Atividades do Depto. de Assistência Social
08.244.0023.2.140.319004-Contratação Por Tempo Determinado.....100.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Manutenção Secretaria Adjunta de Planejamento De Ensino
08.122.0018.2.088.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 20.000,00
08.122.0018.2.088.319013-Obrigações Patronais.....6.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 29 / Agosto / 2006
Presidente Secretário

Scanned by CamScanner

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12.361.0018.2.165.319004-Contratação Por Tempo Determinado.....190.000,00
12.361.0018.2.165.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....400.000,00
12.361.0018.2.165.319013-Obrigações Patronais.....100.000,00

020906 – FUNDEF
Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEF
12.361.0018.2.097.319004-Contratação Por Tempo Determinado.....400.000,00
12.361.0018.2.097.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....1.000.000,00
12.361.0018.2.097.319013-Obrigações Patronais.....300.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DSENVOLVIMENTO ECONÔMICO
021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Manutenção da Secretaria Adjunta Desenvolvimento Rural
04.122.0001.2.036.319013-Obrigações Patronais.....9.000,00

0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL
Manutenção da Controladoria
04.125.0001.2.010.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....10.000,00

0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
Manutenção do Depto. Vigilância Patrimonial
06.122.0017.2.079.319004-Contratação Por Tempo Determinado.....23.000,00
Manutenção da Guarda Municipal
06.122.0017.2.084.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 140.000,00
06.122.0017.2.084.319013-Obrigações Patronais.....17.000,00

021201 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E INSTITUCIONAL
Manutenção do Depto. Vigilância Patrimonial
06.122.0017.2.079.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 120.000,00

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
021302 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
Manutenção das Atividades do Depto. de Turismo
04.695.0008.2.187.319013-Obrigações Patronais.....17.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 6.051.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação no valor de **R$ 6.051.000,00 (seis milhões e cinqüenta e um mil reais)** conforme artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 08 Agosto /2006
Presidente
Secretário

Scanned by CamScanner